



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 545, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

### **INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA AMANDA RAMIRES PITTELLA DE FARIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO:** o memorando 091/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda justificando a interrupção em razão do acúmulo de trabalho no Núcleo Contábil;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper férias regulamentares da servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913.1, a contar de 06/03/2018, data em que se apresentou na referida Secretaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGO/